



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Processo Seletivo SEAE/ME

Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade

A Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE) está com processo seletivo aberto para **requisição** de servidores de órgãos federais, incluindo também autarquias e fundações, do Poder Executivo. Esta é a oportunidade de trabalhar com temas relevantes de defesa da concorrência e melhoria regulatória, participando ativamente da **grande transformação regulatória em curso**. Algumas das vagas contarão com **teletrabalho permanente**, de acordo com o perfil do candidato e conhecimento sobre a área ou setor. **Vagas para:**

**Analista de melhoria do ambiente de negócios** (vaga I do edital)

Revolucionar o ambiente de negócios no país, por meio da elaboração e implementação de medidas inovadoras focadas em padrões internacionais como Banco Mundial, OCDE, entre outros.

**Analista de projetos de melhorias regulatórias** (vaga II do edital)

Fazer parte de um projeto inovador e sem precedentes, que irá revolucionar a qualidade regulatória do país, envolvendo a implementação de projetos como AIR, Licenciamento 4.0, entre outros

**Analista generalista de concorrência** (vaga III do edital)

Trabalhar em sinergia com demais órgãos do governo para desenvolver políticas públicas de real e efetivo impacto sobre o aumento produtividade e competitividade da economia

**Analista do Observatório Nacional de Desregulamentação** (vaga IV do edital)

Participar da implantação do Observatório Nacional de Desregulamentação, focado na diminuição dos custos regulatórios, desenvolvimento de novas ferramentas e parcerias internacionais

**Analista de avaliação regulatória e concorrencial para saúde** (vaga V do edital)

Acompanhar o funcionamento dos mercados e propor medidas de estímulo à eficiência, à inovação e à competitividade no setor de saúde e sanitário

**Analista de promoção da concorrência de audiovisual e telecomunicações** (vaga VI do edital)

Influenciar o ambiente concorrencial e regulatório com base no vetor competitivo para os setores de audiovisual e telecomunicações, incluindo pautas como IoT, 5G e outras

**Analista de concorrência para o sistema financeiro e mercado de capitais (DAS)** (vaga VII do edital)

Elaborar pareceres em consultas e audiências públicas de órgãos com competência normativa relacionada a concorrência no sistema financeiro e de mercado de capitais

**Analista de concorrência para o sistema financeiro e mercado de capitais** (vaga VIII do edital)

Elaborar pareceres em consultas e audiências públicas de órgãos com competência normativa relacionada a concorrência no sistema financeiro e de mercados de capitais

**Analista administrativo** (vaga IX do edital)

Apoiar o gabinete em atividades relativas à gestão administrativa, de recursos humanos e financeira-orçamentária

Envie seu currículo até 31 de agosto para [seae@fazenda.gov.br](mailto:seae@fazenda.gov.br)! No campo “assunto” deve constar um ou mais vagas de seu interesse!

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Período</b>
Envio de Currículos	Até 31/08/2020
Análise curricular	01/09 a 11/09/2020
Entrevistas	14/09 a 18/09/2020
Definição dos candidatos	21/09 a 25/09/2020

## Dúvidas frequentes

### 1. Local de trabalho?

As vagas presenciais são para exercício na sede do SEAE (Brasília/DF). Entretanto, é possível o teletrabalho de qualquer lugar do território nacional.

### 2. Pode se candidatar ao recrutamento uma pessoa que não seja servidor público?

Não. O recrutamento abrange apenas servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo.

### 3. Somente servidores públicos federais podem participar, ou estaduais e municipais também podem?

O recrutamento é exclusivo para servidores federais da administração direta, autárquica ou fundacional.

### 4. Empregados públicos podem se candidatar?

O recrutamento é exclusivo para servidores federais da administração direta, autárquica ou fundacional.

### 5. Servidor público em estágio probatório também poderá ser requisitado pela SEAE?

Sim.

### 6. Servidor temporário pode se candidatar às vagas?

Não, para se candidatar é necessário ser servidor público federal ocupante de cargo efetivo.

### 7. A SEAE oferece alguma gratificação, função ou cargo comissionado?

A SEAE não oferece gratificação para o desempenho das funções, mas será assegurado ao servidor todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem. É importante ressaltar que a SEAE possui uma política de valorização interna, buscando suprir com os servidores aqui alocados posições de liderança. Assim, após o período inicial de três meses, o servidor poderá ser promovido para posições de DAS 2, 3 ou 4, conforme desempenho, após período inicial de avaliação de seis meses.

### 8. Tenho gratificação, função ou cargo em comissão em meu órgão atual, posso levá-la?

Não é possível quando se trata de gratificação do Órgão. Será assegurado a você todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem.

### 9. Existe prazo pré-determinado para a duração da requisição dos servidores?

A requisição pode ser por prazo indeterminado ou pré-determinado.

### 10. É possível concorrer a mais de uma oportunidade oferecida?

É possível e desejável.

### 11. Em quanto tempo serão chamados os candidatos?

O prazo é variável. Caso seja selecionado, o processo de requisição costuma durar de 2 a 3 meses.

### 12. Deve haver também concordância da chefia imediata do órgão de origem?

Apesar de a requisição ser ato irrecusável, a anuência do chefe imediato é desejável, pois ajuda no processo e contribui para a rapidez da efetivação da requisição.

**Venha fazer parte de um projeto inédito  
e transversal de transformação do Brasil conosco!**